

### Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria

Realizada em 27 de Abril de 2026, às 17:00 Horas

1. **Data, Horário e Local:** 27.04.2026, às 17:00 horas, na sede da companhia em São Paulo, SP. 2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9.º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 3. **Ordem do Dia:** (i) Ratificação de datas e autorização para pagamento de JCP imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2025, conforme deliberado na AGO de 27.04.2026. (ii) Outros assuntos. 4. **Mesa:** Nos termos do Art. 9.º, § 1.º do Estatuto Social, assumiu a função de Presidente da Mesa o Sr. Marco Antonio Cattini Mattar, presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Paulo Chede Mattar para secretariar os trabalhos. 5. **Deliberações por unanimidade de votos.** Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: (i) **Ratificação de datas e autorização para pagamento de JCP imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2025, conforme deliberado na AGO de 27.04.2026.** Os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a pagar, o valor bruto de R\$ 6.000.000,00, a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R\$ 5.100.000,00 em decorrência do IR já retido na Fonte às épocas próprias), nos dias 15/05/2026, 15/07/2026 e 15/09/2026, a todas as ações ordinárias e preferenciais representativas do Capital Social, cabendo R\$ 14,39 por lote de 1.000 ações representativas da totalidade do Capital Social, já imputados aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2025, nos termos do Art. 24 do Estatuto Social. Em decorrência do deliberado, o valor bruto de cada pagamento nas datas acima fixadas será de R\$ 2.000.000,00, correspondente ao valor líquido de R\$ 1.700.000,00, cabendo, em cada pagamento, o valor líquido de R\$ 4,80 por lote de 1.000 ações ordinárias e preferenciais representativas do Capital Social. Finalmente, os Srs. Conselheiros e Diretores ratificaram que, mediante tais pagamentos, as obrigações legais e estatutárias de distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício e ainda dividendos mínimos de 6% (seis por cento) sobre o total das ações preferenciais da sociedade consideram-se integralmente cumpridas relativamente ao exercício social de 2025. Foi também a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da distribuição ora deliberada. (ii) **Outros Assuntos.** Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. 6. **Encerramento.** Oferida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 27 de abril de 2026. **Marco Antonio Cattini Mattar** - (Presidente da Mesa); **Paulo Chede Mattar** - (Secretário); **Luiz Fernando Novaes Mattar** - (Vice-Presidente); **Luiz Roberto Novaes Mattar** - (Conselheiro); **Diogo Pereira Leite Mattar** - (Conselheiro); **Rafael Cervone Netto** - (Conselheiro); **Edson Hiroshi Matsubayashi** - (Conselheiro); **Luiz Fernando Novaes Mattar** - (Diretor Superintendente); **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - (Diretor); **Giorgio Zanuso** - (Diretor), JUCESP nº 256.644/26-3 em 18/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>